

PORTARIA Nº 2020 /2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500043-53.2015.8.06.0103, do interesse do(a) Dr(a). ERICK OMAR SOARES ARAÚJO, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Chorozinho, RESOLVEM conceder 13 (treze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.886,78 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 989,18 (novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Ocara, no(s) mês(es) de junho e agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 14 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2021 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500134-75.2015.8.06.0158, do interesse do(a) Dr(a). SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz(a) Substituto Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, RESOLVEM conceder 10 (dez) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Jaguaretama, Ibicuitinga e 1ª e 2ª Vara(s) de Aracati, no(s) mês(es) de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 11 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2022 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500027-43.2015.8.06.0057 do interesse do Dr(a). SAULO BELFORT SIMÓES, Juiz(a) Substituto Titular da Comarca de Caridade, RESOLVEM conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.110,30 (um mil, cento e dez reais e trinta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 285,74 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada de Paramoti no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 11 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral